



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social

ATA Nº 04/2026 – CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Previdência, nomeadas pela Portaria número seis mil novecentas e treze de dois mil e vinte e quatro, a saber: Lissandra Hoehr Skrebsky, Mara Rubia Roos e Juliane Marschall Morgenstern, para analisar informações relacionadas ao movimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) até o mês de março do corrente ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou para verificação documental os extratos bancários, os balancetes de despesa e receita, o Plano de Contas e os relatórios emitidos pelos Recursos Humanos (RH) em planilhas eletrônicas. Na sequência, passou-se à análise da situação financeira e patrimonial, na qual se constatou que, de acordo com o Plano de Contas, o Ativo total do RPPS totalizou R\$ 24.820.331,45 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), distribuído em R\$ 703.348,33 (setecentos e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) em Contas Correntes e R\$ 24.116.983,12 (vinte e quatro milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos) em Contas Investimento. No tocante às receitas e arrecadação, a receita mensal registrada foi de R\$ 752.304,64 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 727.319,96 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) referentes ao Recurso 1800 (Aposentadorias e Pensões) e R\$ 24.984,68 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referentes ao Recurso 1802 (Taxa de Administração). Ao conferir o plano de contas com os extratos, identificou-se que os extratos das contas de investimento da Caixa Econômica Federal (CEF) não apresentavam o saldo inicial em conformidade com o saldo final do mês anterior. Em diligência junto à gestora do RPPS, Lubiane Niederauer, foi explicado e comprovado, por meio de extratos, que houve alteração de agência da referida instituição financeira, sendo que a agência Imembui (1595) transferiu as contas para a agência Centro (0501) como padrão; o RPPS, portanto, foi migrado automaticamente para a agência Centro. Deliberou-se que no mês de abril de dois mil e vinte e seis será verificado se os valores convergem ao consolidar os dados de ambas as agências. Quanto às despesas, o valor empenhado no mês de março foi de R\$ 67.208,22 (sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos), o liquidado foi de R\$ 68.130,22 (sessenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) e o pago foi de R\$ 59.411,68 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), constatou-se que o documento está válido até o dia vinte e três de maio do corrente ano, cabendo o acompanhamento de sua renovação nos próximos meses. Registrou-se que os prazos cumprem as exigências da Lei Municipal número mil novecentas e cinquenta e sete de dois mil e vinte e três. Por fim, ficou definido que a próxima reunião verificará as receitas e as despesas pagas no mês de abril. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas participantes. Itaara, trinta de abril de dois mil e vinte e seis.